

Mem. Interno 244/2019-ADM

Em 02 de outubro de 2019.

À Sra. Coordenadora de Licitações e Serviços  
Noísa Jeana Domingues

Assunto: **Aquisição de açúcar.**

Senhora,

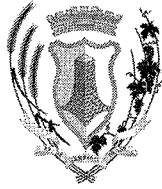
Considerando a conclusão do Processo nº 13/2019 - Pregão nº 003/2019, que teve como vencedora dos itens 1 e 3 a empresa **MULTILIZZA COMERCIAL LTDA**, de CNPJ sob nº 16.607.942/0001-72, pelo valor total de R\$ 3.306,80, e que não houve vencedor para o item 2 – açúcar acondicionado em pacote de 1kg, o Presidente da Comissão de Licitações solicitou parecer jurídico quanto ao procedimento para sua aquisição, tendo em visto que um novo Pregão com apenas um item e valor total máximo de R\$1.128,60 se torna pouco atrativo e que não há previsão para novo pregão com data próxima que tenha dotação de gênero alimentício semelhante ao item.

Em resposta, através do Parecer Jurídico nº 065/2019 (em anexo), a Procuradora cita que é possível adotar o procedimento para dispensa de licitação, e conforme sua orientação adotar a pesquisa de mercado realizada de menor valor do presente processo, desde que dentro da validade.

Sendo assim, solicito que anexe ao presente processo cópia das cotações em validade do referido item, certidões e dotação orçamentária do Processo nº 13/2019, e **que confirme com as empresas os valores para a quantidade na tabela abaixo**, pois a quantidade deverá ser reduzida considerando o prazo para armazenamento e validade do produto, visto que na modalidade de Dispensa não é possível fazer registro de preço.

Quantidade inicial cotada (pacotes de 1kg)	Estoque atual	Quantidade a solicitar para novo processo de Dispensa
570	150	450

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



**Mem. Interno 022/2019-LIC**

Em 30 de setembro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

**Assunto: Pregão nº 003/2019 – item sem vencedores**

Senhora Diretora,

Informo a conclusão do Pregão nº 003/2019, que teve como vencedora dos itens 1 e 3 a empresa **MULTILIZZA COMERCIAL LTDA**, de CNPJ sob nº 16.607.942/0001-72, pelo valor total de R\$ 3.306,80 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

O processo então foi encaminhado ao Presidente para análise, publicação da Homologação e Adjudicação do resultado.

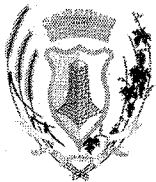
Porém não houve vencedor para o item 2 – açúcar acondicionado em pacote de 1kg. Como em conversa com a equipe de Pregão, a mesma informou que durante a fase de lances na sessão, a única empresa presente apontou que o valor médio cotado do açúcar estaria abaixo do valor de mercado e apresentou proposta acima do valor, foi solicitado parecer jurídico quanto ao procedimento para aquisição deste item, tendo em visto que um novo Pregão com apenas um item e valor total máximo de R\$1.128,60 se torna pouco atrativo e que não há previsão para novo pregão com data próxima que tenha dotação de gênero alimentício semelhante ao item.

Em resposta, através do Parecer Jurídico nº 065/2019, a Procuradora cita que é possível adotar o procedimento para dispensa de licitação, e conforme sua orientação adotar a pesquisa de mercado realizada de menor valor do presente processo, desde que dentro da validade.

Assim encaminho em anexo o Parecer para providências, afim de atender e não prejudicar a demanda solicitada pela Coordenadoria de Patrimônio e Estoque.

  
GUILHERME VINICIUS KLUPPELL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PARECER JURÍDICO Nº 65/2019**

**SÚMULA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019 -  
PARECER – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL 03/2019 – AQUISIÇÃO DE CAFÉ,  
CHA – AQUISICAO ACÚCAR- DISPENSA DE  
LICITACAO.**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial conforme já especificado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº. 03/2019, relativa à fase seguinte, qual seja, da homologação. A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VII, da 8.666/93 e artigo 4º, incisos XX, XXI, XXII, da Lei 10.520/2002. Pretende-se, a verificação do atendimento às prescrições legais para fins de adjudicar e homologar o referido processo.

Com o propósito de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao mehos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

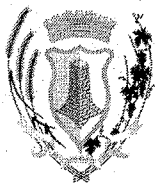
Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que “homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital”.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



**CÓPIA**



Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.



**CÓPIA**



Compulsando os autos, verifica-se que não há irregularidades a sanar, ou se insanáveis, que ensejem a anulação do certame. Verifica-se ainda, que os atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação do licitante vencedor no valor total de R\$ 3.306,80 (três mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), correspondente a dois itens do edital: café e chá. Em relação ao item açúcar não houve vencedor.

Quanto à documentação, foi toda conferida pelos presentes à Sessão estando devidamente rubricadas todas as folhas. Verifica-se que foram satisfeitos todos os requisitos legais, havendo, inclusive, parecer técnico favorável da Diretora de Controle Interno. Tendo fluído *in albis* o prazo recursal, opina-se à Autoridade Ordenadora da Despesa a possibilidade de se passar à fase de homologação.

Em relação ao item açúcar, em que pese, a regra legal que determina a repetição da licitação, entendemos que esta medida revela-se dispendiosa vai onerar o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e materiais, violando também princípios vetores da boa administração pública, tais como economicidade e celeridade processual, considerando que o valor de compra para esse item teria um custo total de R\$ 1.128,60 (um mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

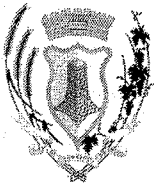
Analisando a questão pelo critério do valor a ser pago pela administração R\$ R\$ 1.128,60 (um mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), seria possível adotar, apenas para o item açúcar, o procedimento para dispensa de licitação. Ressalte-se ainda, que o objeto a ser contratado deve se dar de modo urgente, considerando as necessidades para o momento. Orienta-se que se faça a aquisição pelo menor valor de mercado, que se consulte à Diretoria Financeira, e se possível, faça a autuação deste único item em autos apartados.

A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:



**CÓPIA**



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Insta asseverar, que o valor do contrato pretendido, para fins de dispensa de licitação, é bastante inferior ao novo patamar estipulado pelo Decreto N. 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 26 parágrafo único inciso III do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

Ante o exposto, em relação a aquisição dos itens café e chá, entende-se que o processo administrativo merece homologação por parte da autoridade competente, no que tange ao plano da legalidade, pois de acordo com os preceitos legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, cabendo ainda a referida autoridade deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

Quanto a aquisição do item açúcar, apesar de ser possível a repetição de licitação na modalidade pregão, a dispensa de licitação é a alternativa mais indicada para o caso, cabendo ao Gestor a decisão a respeito.

É o Parecer. Salvo melhor entendimento.

Piraquara, 27 de Setembro de 2019.

  
Elián Teixeira de Ferro

PROCURADORA JURIDICA



**CÓPIA**



**MEM. 032/2019-L&S**

Em 14 de outubro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

**Assunto:** Apresentação do orçamento de açúcar.

Senhora Diretora,

Conforme sua solicitação, primeiramente foi anexado ao presente processo cópias do Processo nº 13/2019 referente ao objeto açúcar.

Em seguida, foi verificado com as duas empresas que tinham o menor valor para o açúcar se as mesmas manteriam o preço para a nova quantidade solicitada. Visto que a quantidade de itens ao total, com café e chá anteriormente, reduziu de 1210 para 450, nenhuma empresa manteve o preço e atualizaram seus orçamentos.

Para manter o procedimento administrativo de sempre obter o melhor valor com base em pelo menos três orçamentos, foram então consultadas por *e-mail* e telefone outras empresas, não consultadas e/ou que não retornaram nosso pedido de orçamento no processo anterior, que fornecem este item na região metropolitana de Curitiba.

Aguardamos alguns dias para resposta e obteve-se o retorno de 02 (duas) empresas, sendo uma oriunda de Curitiba e uma de São José dos Pinhais; totalizando 04 (quatro) empresas, todas com certidões deferidas.

Assim, a cotação realizada resultou num valor médio de **R\$ 1.111,50 (Um mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, demonstrados conforme a planilha e orçamentos em anexo, sendo o menor valor da empresa **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, com valor total de **R\$900,00 (Novecentos reais)**.

Atenciosamente,

**NOÍSA JEANA DOMINGUES**  
Coordenadora de Licitações e Serviços



**ANEXO I - MEM 032/2019-L&S**

**Planilha de Orçamento - Açúcar**

Item	Objeto	Qtde.	1		2		3		4		Média		Cotações por item
			Fibra Comercio	Destro	Concorde	Gran Food	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	Açúcar refinado; tipo especial; obtido de cana de açúcar por processos industriais adequados, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem plástica de 1kg, validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses.	450 unid.	R\$ 2,00	R\$ 900,00	R\$ 2,14	R\$ 963,00	R\$ 3,04	R\$ 1.368,00	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00	R\$ 2,47	R\$ 1.111,50	4
<b>Total</b>			R\$ 2,00	R\$ 900,00	R\$ 2,14	R\$ 963,00	R\$ 3,04	R\$ 1.368,00	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00	R\$ 2,47	R\$ 1.111,50	

Itens cotatos por empresa

1

1

1

1





FIBRA ALIMENTOS  
TEL: (41) 3276-3516  
www.fibraalimentos.com.br

BR-277 KM 108, 6300, PQ. IND. SINO - FERRARIA, CAMPO LARGO/PR

Num. Orçamento : 144001904  
Num.Ped.RCA: 0  
Data : 07/10/2019  
Posicao : Orçamento

Dt.Prev.Fat.: 07/10/2019  
Região : 2  
T.V.: 1

Cliente : 18162-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
Carregamento: 0 Bairro: CENTRO  
Cnpj: 76.105.675/0001-67 I.E.: ISENT0  
Contato: Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS  
Atividade: 172 - PREFEITURAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS  
Cidade: PIRAQUARA UF : PR Cep : 83301010  
Telefone: 4135903500

Rca : 144 - MARISTELA CHUGAM CANDEMIL Num.Ped.Cliente: Cobranca : BK - COBRANCA BANCARIA

Prazo de Pagamento : 30 / / / / / / / / / / / / / / / / Prazo Médio : 30 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	NCM	P.Unit	Qt.(Un.)	VI. Total
346	ACUCAR REF CARAVELAS 1KG	PACOTE	17019900	2,00	450,00	900,00
Total :					450,00	900,00

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :  
Transportador : 0  
Observações :  
Observações de Entrega :  
Peso Total: 454,50 Kg  
Volume Total: 0  
VI. Outras Desp.: 0,00  
VI.Frete : 0,00  
VI. Total : 900,00

Emitente : 193MARISTELA CHUGAM CANDEMIL



**RES: RES: RES: Orçamento açúcar, café e chá**

De: licitacao@fibradistribuidora.com.br  
 Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: RES: RES: Orçamento açúcar, café e chá  
 Enviada em: 07/10/2019 | 12:50  
 Recebida em: 07/10/2019 | 12:50

image001.jpg 12.57 KB

CAMARA DE P... .pdf 27.53 KB

**SEGUIE ORÇAMENTO**



Maristela Candemil / Comercial  
 (41) 3013-4936 | [licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

FIBRA DISTRIBUIDORA  
 (41) 3276-3516 | (48) 3771-4741 | (47) 3514-3363  
 BR-277 Km 108, 8300 - Parque Ind. Sino, Farcaris, Campo Largo/PR.  
 CEP 83608-000  
[www.fibradistribuidora.com.br](http://www.fibradistribuidora.com.br)

De: Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <compras@camarapiraquara.pr.gov.br>  
 Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 11:57  
 Para: licitacao@fibradistribuidora.com.br  
 Assunto: RE: RES: RES: Orçamento açúcar, café e chá

Olá,

qual seria o novo orçamento? Segue pedido em anexo.

Obrigada,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

De: [licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

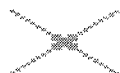
Enviada: 2019/10/07 11:21:48

Para: [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)

Assunto: RES: RES: Orçamento açúcar, café e chá

BOM DIA

infelizmente não conseguimos manter esse preço



**Maristela Chugam Candemil / Licitações (41) 99940 4684**

[licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

**FIBRA ALIMENTOS**

Direto: (41) 3013-8928 | Fixo: (41) 3013- 8928 Rod. BR-277, km 108 -6300 – Rondinha – Campo largo/PR.

CEP 83.608-000

[www.fibraalimentos.com.br](http://www.fibraalimentos.com.br)

[www.fibradistribuidora.com.br](http://www.fibradistribuidora.com.br)

De: Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)>

Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 11:01

Para: [licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

Assunto: ENC: RES: Orçamento açúcar, café e chá

Bom dia Maristela,

tudo bem?

Você poderia confirmar se conforme cotação em anexo, é possível manter o valor do açúcar (R\$1,79) para 450 unidades para compra direta?

OBS.: Para aquisição apenas do açúcar, descartar café e chá.

Muito obrigada,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

---

**De:** [licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

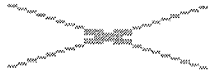
**Enviada:** 2019/08/19 14:20:25

**Para:** [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)

**Assunto:** RES: Orçamento açúcar, café e chá

BOA TARDE

SEGUE COTAÇÃO



**De:** Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de agosto de 2019 14:13

**Para:** [licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

**Assunto:** Orçamento açúcar, café e chá

Boa tarde,

Estamos fazendo um orçamento para aquisição de açúcar, café e chá. Caso haja interesse, pedimos a gentileza de responder o arquivo anexo preenchido com os valores nos itens que a empresa trabalha.

Desde já agradeço a atenção.

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

012  
E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.226.720/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2006	
NOME EMPRESARIAL FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIBRA ALIMENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA	NÚMERO 6300	COMPLEMENTO KM 108	
CEP 83.608-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@FIBRAALIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3276-3516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 14:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 08.226.720/0001-81  
NOME EMPRESARIAL: FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDILBERTO GUARNERI ERDMANN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ILZE MARION DIETRICH ERDMANN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE DIETRICH ERDMANN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/08/2019 às 14:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

014

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **08.226.720/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:26 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: **7A1C.106D.E1AC.F5C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.226.720/0001-81

**Razão Social:** FIBRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 6300 KM 108 CP1088 /  
RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2019 a 01/11/2019

**Certificação Número:** 2019100302382606772108

Informação obtida em 14/10/2019 09:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.226.720/0001-81

Certidão nº: 180623226/2019

Expedição: 19/08/2019, às 14:48:37

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.226.720/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

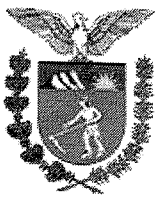
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 020790428-73

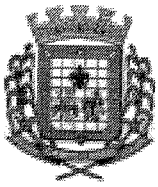
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.226.720/0001-81**  
Nome: **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**38115/2019**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 14465477 - FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 08.226.720/0001-81

Endereço: RODOVIA BR - 277 RONDINHA, 6300

Complemento: km 108

Bairro: RONDINHA

Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 14 de outubro de 2019.



**Re: Orçamento açúcar, café e chá**

De: Bruna de Paula  
Para: [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Orçamento açúcar, café e chá  
Enviada em: 07/10/2019 | 16:33  
Recebida em: 07/10/2019 | 16:36

Noísa

Segue cotação solicitada .

Fico a disposição.

Cod	Descrição	Qtidade	Unid	Vr. Unit	Vr. Total
1915988	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG	1,000	FD	2,21	22,10
1828996	ACUCAR REFINADO CARAVELAS 1KG	1,000	FD	2,14	21,40
1804071	ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	1,000	FD	2,19	21,90

Em seg, 7 de out de 2019 às 15:21, Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)> escreveu:  
Olá Bruna,

neste caso você pode passar o novo orçamento? Segue pedido em anexo.

Agradeço,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**  
**Câmara Municipal de Piraquara**  
Av. Getúlio Vargas, 1511  
Centro - 83301-010 - Piraquara/PR  
(41) 3589-8131  
Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h  
<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

De: "Bruna de Paula" <[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)>  
Enviada: 2019/10/07 14:26:58  
Para: [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)  
Assunto: Re: Orçamento açúcar, café e chá

Boa trade ! Noísa

Tudo bem e com você ?

Essa semana acredito que não consigo manter o preço no momento que fizemos a cotação a cima estava na oferta .

Aguardo os documentos para cadastro.

Fico a disposição.

Em seg, 7 de out de 2019 às 13:54, Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)> escreveu:  
Boa tarde Bruna, tudo bem?

Você poderia confirmar se conforme cotação abaixo, é possível manter o valor do açúcar (R\$1,89) para 450 unidades para compra direta?

OBS.: Para aquisição apenas do açúcar, descartar café e chá.

Muito obrigada,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**  
**Câmara Municipal de Piraquara**  
Av. Getúlio Vargas, 1511  
Centro - 83301-010 - Piraquara/PR  
(41) 3589-8131  
Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h  
<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

De: "Bruna de Paula" <[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)>  
Enviada: 2019/08/22 16:37:50  
Para: [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)  
Assunto: Re: Orçamento açúcar, café e chá

Noísa,

Não localizei o cadastro .

Fiz a cotação em outro cadastro.

Fico a disposição.

- Condição de Pagamento: 181 - 14 DIAS

- Data: 22/08/2019

Cod	Descrição	Qtidade	Unid	Vr. Unit	Vr. Total
1804143	CAFE CABOCLO VACUO 500G	1,000	CX	6,31	126,20
1813555	CAFE 3 CORACOES ALMOFADA TRADIC 500G	1,000	FD	7,88	78,80
1813601	CAFE DAMASCO VACUO 500G	1,000	CX	7,73	154,60
1804021	CAFE MELITTA TRADIC 500G	1,000	CX	8,35	167,00
1943250	CAFE COAMO VACUO TRAD 500G	1,000	CX	5,56	55,60
1908380	CAFE BRASILEIRO VACUO TRADICIONAL 500G	1,000	CX	6,50	65,00
1820096	CHA MATE LEOO NATURAL 40G	1,000	PAC	2,69	26,90
1915988	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG	1,000	FD	1,94	19,40
1828996	ACUCAR REFINADO CARAVELAS 1KG	1,000	FD	1,89	18,90

Em qui, 22 de ago de 2019 às 12:04, Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <compras@camarapiraquara.pr.gov.br> escreveu:  
Bom dia Bruna!

Segue: 17757258000130

Obrigada,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

**De:** "Bruna de Paula" <bruna.paula@destromacro.com.br>

**Enviada:** 2019/08/22 11:42:53

**Para:** [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)

**Assunto:** Re: Orçamento açúcar, café e chá

Bom dia, Noísa

Peço a gentileza informar o CNPJ .

Para verificar o cadastro.

Agradeço

Em qui, 22 de ago de 2019 às 11:35, Francisco Bastos <francisco.bastos@destromacro.com.br> escreveu:  
Bom dia,

Por gentileza verificar e responder o cliente!

----- Forwarded message -----

**De:** **Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara** <[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)>

**Date:** qui, 22 de ago de 2019 às 09:17

**Subject:** Orçamento açúcar, café e chá

**To:** <[destroctba@destromacro.com.br](mailto:destroctba@destromacro.com.br)>, <[francisco.bastos@destromacro.com.br](mailto:francisco.bastos@destromacro.com.br)>

Bom dia,

Estamos fazendo um orçamento para aquisição de açúcar, café e chá. Caso haja interesse, pedimos a gentileza de responder o arquivo anexo preenchido com os valores nos itens que a empresa trabalha.

Desde já agradeço a atenção.

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

**Francisco Bastos**  
Supervisor de Vendas



Cascavel/PR - Curitiba/PR - Jundiaí/SP  
Foz do Iguaçu/PR - Novo Hamburgo/RS

Destro Brasil  
Rua Dilson Luiz, 660  
Bairro Tatuquara  
Curitiba - Paraná  
CEP: 81940-200  
www.destromacro.com.br

Tel.: + 55 (41) 2101-5452  
[francisco.bastos@destromacro.com.br](mailto:francisco.bastos@destromacro.com.br)



Cascavel/PR - Curitiba/PR - Jundiaí/SP  
Foz do Iguaçu/PR - Novo Hamburgo/RS

**Bruna de Paula**  
Televentas

Destro Brasil  
Rua Dilson Luiz, 660  
Bairro Tatuquara  
Curitiba - Paraná  
CEP: 81940-200  
www.destromacro.com.br

[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)



Cascavel/PR - Curitiba/PR - Jundiaí/SP  
Foz do Iguaçu/PR - Novo Hamburgo/RS

**Bruna de Paula**  
Televentas

Destro Brasil  
Rua Dilson Luiz, 660  
Bairro Tatuquara  
Curitiba - Paraná  
CEP: 81940-200  
www.destromacro.com.br

[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)



Cascavel/PR - Curitiba/PR - Jundiaí/SP  
Foz do Iguaçu/PR - Novo Hamburgo/RS

**Bruna de Paula**  
Televentas

Destro Brasil  
Rua Dilson Luiz, 660  
Bairro Tatuquara  
Curitiba - Paraná  
CEP: 81940-200  
www.destromacro.com.br

[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)



Cascavel/PR - Curitiba/PR - Jundiaí/SP  
Foz do Iguaçu/PR - Novo Hamburgo/RS

**Bruna de Paula**  
Televentas

Destro Brasil  
Rua Dilson Luiz, 660  
Bairro Tatuquara  
Curitiba - Paraná  
CEP: 81940-200  
www.destromacro.com.br

[bruna.paula@destromacro.com.br](mailto:bruna.paula@destromacro.com.br)

60

022  
B



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.495.487/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANDRE COSTA</b>	NÚMERO <b>2002</b>	COMPLEMENTO <b>PREDIO CD - PARTE B</b>
-------------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>13.214-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGORDADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>JUNDIAI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DESTROMACRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2152-1080 / (11) 2152-1000</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 16:57:51 (data e hora de Brasília).

6

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 13.495.487/0001-72  
**NOME EMPRESARIAL:** DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 110.700.440,00 (Cento e dez milhões, setecentos mil e quatrocentos e quarenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARIA DELAI DESTRO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DESTRO PARTICIPACOES S.A.	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio	<b>Nome do Repres. Legal:</b>	EMERSON LUIZ DESTRO

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EMERSON LUIZ DESTRO
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	REJANE CRISTINA DESTRO
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO CARLOS DESTRO
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2019 às 17:01 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.495.487/0002-53</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DILSON LUIZ</b>	NÚMERO <b>660</b>	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>81.940-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUQUARA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DESTROMACRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2152-1161</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 09:44:55 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 13.495.487/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:31:07 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.  
Código de controle da certidão: **D20B.39FC.2BB7.9CC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.495.487/0002-53

**Razão Social:** DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA

**Endereço:** R DILSON LUIZ 660 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81940-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

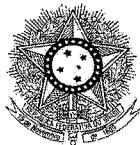
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2019 a 25/10/2019

**Certificação Número:** 2019092601543395455656

Informação obtida em 14/10/2019 09:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.495.487/0002-53

Certidão nº: 181479446/2019

Expedição: 27/08/2019, às 12:13:47

Validade: 22/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.495.487/0002-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020498591-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.495.487/0002-53**  
Nome: **DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

029  
*[Handwritten mark]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ: 13.495.487/0002-53**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622408-8**

**ENDEREÇO: R. DILSON LUIZ, 660 - TATUQUARA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **283833/2019**

EMITIDA EM: **27/08/2019**

VÁLIDA ATÉ: **24/12/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1833.067B.51A0.48A9-6.99FD.6BAD.0DB9.4D5A-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Coordenação de  
Licitações e Serviços - DAD

COLETA DE PREÇOS			
NOME DA EMPRESA:	CONCORDE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI		
CNPJ:	04.247.793/0001-07		
MUNICÍPIO:	CURITIBA	DATA DO ORÇAMENTO:	09/10/2019
CONTATO:	FELIPE GOMES	TELEFONE:	30256810

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar refinado; tipo especial; obtido de cana de açúcar por processos industriais adequados, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem plástica de 1kg; validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses.	450 unid.	CARAVELAS	R\$ 3,04	R\$ 1.368,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.368,00</b>

Validade da proposta: 60 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.

**04.247.793/0001-07**  
INSCR. EST. 90226423-05  
**CONCORDE LOGÍSTICA &  
DISTRIBUIÇÃO - EIRELI**  
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099  
GUABIROTUBA - CEP 81510-000  
CURITIBA - PR

~~Concorde Logística & Distribuição - Eireli  
Felipe Gomes - Fone Direto: (41) 3025-6810  
e-mail: licitacoes@concordepr.com.br~~



**Re: [Fwd: Orçamento açúcar]**

De: CONCORDE - LICITACOES - FELIPE

Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: [Fwd: Orçamento açúcar]

Enviada em: 09/10/2019 | 10:22

Recebida em: 09/10/2019 | 10:22

Assinatura\_... .jpg 41.11 KB

assinaturas... .jpg 47.71 KB

camara pira... .pdf 196.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo cotação solicitada.

Obrigado.

att.

X

Em 08/10/2019 11:05, Ines escreveu:

--

X

--

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

032  
*E*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.247.793/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONCORDE LOGISTICA &amp; DISTRIBUICAO- EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCORDE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SENADOR SALGADO FILHO</b>	NÚMERO <b>1099</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.510-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUABIRUTUBA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(041) 3772-211</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **10:08:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Jo*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

033

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.247.793/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2001	
NOME EMPRESARIAL CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO	
CEP 81.510-000	BAIRRO/DISTRITO GUABIRUTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 3772-211		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 10:08:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

034  


CNPJ: 04.247.793/0001-07  
NOME EMPRESARIAL: CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ PAGANINI JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2019 às 10:09 (data e hora de Brasília).





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI**  
**CNPJ: 04.247.793/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:42 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2020.

Código de controle da certidão: **D13E.EA93.8909.33A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.247.793/0001-07

**Razão Social:** CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 1099 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR /  
81510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2019 a 08/11/2019

**Certificação Número:** 2019101004341892981431

Informação obtida em 14/10/2019 10:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

G



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.247.793/0001-07

Certidão nº: 175280349/2019

Expedição: 05/07/2019, às 10:25:28

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.247.793/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020209111-04

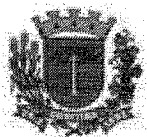
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.247.793/0001-07**  
Nome: **CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: CONCORDE LOGISTICA & DISTRIBUICAO- EIRELI**

**CNPJ: 04.247.793/0001-07**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 416173-7**

**ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **231511/2019**

EMITIDA EM: **05/07/2019**

VÁLIDA ATÉ: **01/11/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5CEC.52D8.4D4F.41F7-3.A10A.7C74.E85B.49D3-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



COLETA DE PREÇOS			
NOME DA EMPRESA:	Gran Food Atacadista de Alimentos Eireli		
CNPJ:	12.137.942/0001-03		
MUNICÍPIO:	Curitiba/ PR	DATA DO ORÇAMENTO:	08/10/19
CONTATO:	Fabiano	TELEFONE:	(41) 3378-0045/ 9-9683-5800

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar refinado; tipo especial; obtido de cana de açúcar por processos industriais adequados, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem plástica de 1kg; validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses.	450 unid.	Caravelas	2,70	1.215,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.215,00</b>

Validade da proposta: 60 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.



**RES: Orçamento açúcar**

De: Contato | Gran Food  
Para: [compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Orçamento açúcar  
Enviada em: 08/10/2019 | 15:44  
Recebida em: 08/10/2019 | 15:44  
Orçamento a... .doc 182.27 KB

Boa tarde, Noísa.

Segue nossa proposta de preço.

Estamos à disposição.

Att.

Fabiano.

De: Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara [<mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br>]  
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 10:43  
Para: [contato@granfood.com.br](mailto:contato@granfood.com.br)  
Assunto: Orçamento açúcar

Bom dia,

Estamos fazendo um orçamento para aquisição de açúcar. Caso haja interesse, pedimos a gentileza de responder o arquivo anexo neste e-mail preenchido com o valor.

Desde já agradecemos a atenção.

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.137.942/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R APUCARANA</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.010-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3378-0045</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIANO@GRANFOOD.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3378-0045</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **10:15:34** (data e hora de Brasília).

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

043  
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 12.137.942/0001-03  
NOME EMPRESARIAL: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FABIANO FERRARI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2019 às 10:16 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.137.942/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:52:07 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **1672.B3FC.2E5F.7B85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.137.942/0001-03

**Razão Social:** GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** R DAVID TOWS 1949 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81910-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

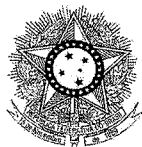
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2019 a 11/11/2019

**Certificação Número:** 2019101307592362983601

Informação obtida em 14/10/2019 10:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.137.942/0001-03

Certidão nº: 187216694/2019

Expedição: 21/10/2019, às 15:43:14

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.137.942/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

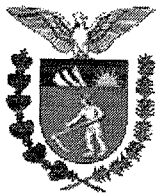
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

047  
*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020790729-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.137.942/0001-03**  
Nome: **GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

048  
E

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 41243/2019

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
  2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
  3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

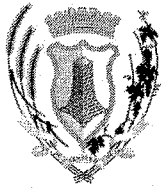
IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.137.942/0001-03 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75061  
BAIRRO: CRUZEIRO  
ENDEREÇO: RUA APUCARANA, 235  
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:  
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SITUAÇÃO: ATIVA  
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fe208e62e3fbb35dedf3f485a50d00d5

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de outubro de 2019

511  
E





**Mem. Interno 200/2019**

Em 14 de agosto de 2019.

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora de Licitação e Serviços  
Noísa Jeana Domingues

Prezada,

Solicito que seja realizada cotação para aquisição dos itens de consumo conforme descritos no Memorando nº 007/2019 da Coordenação de Patrimônio e estoque em anexo.

Atenciosamente,

  
FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



**CÓPIA**



**MEMORANDO INTERNO 007/19**

Piraquara, 12 de agosto de 2019.

Senhora Diretora Administrativa

Venho através deste relacionar os itens para consumo, tendo em vista o consumo utilizado nos últimos doze meses, conforme tabelas em anexo.

Item	Objeto	Quantidade a ser pedida
1	Café; tipo torrado; apresentação moído; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior; torração média; bebida pura, sabor intenso, sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos; sendo recomendado apresentar Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto; Embalagem alto vácuo tipo tijolinho; Presença de rotulagem, constando nesta, o nome, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor; quantidade em peso; Validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses; Embalagem de 500 g; De 1ª qualidade. REF.: MELITTA, PILÃO, equivalente ou de melhor qualidade.	260 unid.
2	Açúcar refinado; tipo especial; obtido de cana de açúcar por processos industriais adequados, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem plástica de 1kg; validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses.	570 unid.
3	Chá mate sabor natural, embalagem – caixa com 25 saquinhos	380 cx.

Ressalto que conforme orientado no Mem. Interno nº 03/2019 do Controle Interno à Diretoria Administrativa, datado de 28 de maio de 2019, a quantidade relacionada dos itens acima está acrescida de 02 (dois) meses, considerando o histórico de consumo médio, as quantidades atuais em estoque mais o prazo para processo de aquisição e eventuais variações que possam vir a comprometer a rotina de consumo e/ou entrega.

Ainda, tendo em vista que nas últimas compras destes produtos, as entregas foram feitas em fardos/caixas de 10/20 unidades, foram arredondadas as quantidades para pedido e apresento a seguir uma tabela de referência para maiores esclarecimentos:



**CÓPIA**



Item	Objeto	Estoque	Quant. a ser pedida	Quantidade arredondada	Estoque + Pedido	Média últimos 12 meses	Estimativa em meses para o consumo total
1	Café	107	248,83	260	367	25,42	14,44
2	Açúcar	256	560,67	570	826	58,33	14,16
3	Chá mate	271	374,17	380	651	46,08	14,13

Atenciosamente,

SIMONE SELENKO  
Coordenação de Patrimônio e Estoque

A Ilustríssima Senhora;  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa  
Neste Edifício

CÓPIA

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Página: 1/1  
Data: 12/08/2019

052

Relatório de Saldo de Estoque

Estoque: 6 - Gêneros de alimentação  
Data Final: 12/08/2019

004

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Saldo Fisico	Saldo Financ
1	681	Abastecimento de água mineral natural; Galão 20 l s	UND	13,000	116,70
2	600	Açúcar refinado; tipo especial; pcte 1kg	UND	256,000	490,29
3	1012	Água Mineral com gás; mínimo de 500 ml; fardo c/ 12 unidades	UND	61,000	915,00
4	680	Água Mineral natural sem gás; copos de 200ml, cx com 48	UND	45,000	945,00
5	1011	Água Mineral sem gás; mínimo de 500 ml; fardo c/ 12 unidades	UND	48,000	408,00
6	474	Café em pó homogêneo; torrado e moído; 500g	UND	107,000	818,55
7	851	Chá mate sabor limão	UND	271,000	628,72
Total Geral:					4.322,26



CÓPIA

Relatório de Consumo por Centro de Custo (detalhado)

Estoque: 6 - Gêneros de alimentação  
Período: Agosto/2018 a Julho/2019 (12 meses)

~~005~~

Código	Descrição	Un	Qtd Total	Vlr Total	Qtd/Mês	Vlr/Mês
Centro de Custo: 01-01-00001 Câmara Municipal de Piraquara						
681	Abastecimento de água mineral natural; Galão 20	JNC	90,000	939,2883	7,500	78,2740
600	Açúcar refinado; tipo especial; pcte 1kg	JNC	700,000	1.640,6964	58,330	136,7247
1012	Água Mineral com gás; mínimo de 500 ml; fardo c	JNC	191,000	2.865,0000	15,920	238,7500
680	Água Mineral natural sem gás; copos de 200ml, c	JNC	259,000	5.439,0000	21,580	453,2500
602	Água mineral potável; com gás; pet 500ml, fardo c	JNC	124,000	1.302,0000	10,330	108,5000
839	Água Mineral sem gás 500ml pct com 12	JNC	268,000	2.144,0000	22,330	178,6667
1011	Água Mineral sem gás; mínimo de 500 ml; fardo c	JNC	600,000	7.800,0000	50,000	650,0000
474	Café em pó homogêneo; torrado e moído; 500g	JNC	200,000	1.530,0000	16,670	127,5000
599	Café; tipo torrado; apresentação moído; pó homoç	JNC	105,000	963,0721	8,750	80,2560
682	Carga Gás; Liquefeito de Petróleo GLP; 13 kgs	JNC	2,000	146,0000	0,170	12,1667
601	Chá mate, Sabor natural, Caixa de 40 gramas, En	JNC	553,000	1.268,3300	46,080	105,6942
Total do centro de custo:				26.037,3868		2.169,7822
Total geral:				26.037,3868		2.169,7822



**CÓPIA**



054  
006

MEM. 024/2019-L&S

Em 27 de agosto de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

**Assunto:** Apresentação do orçamento de açúcar, café e chá.

Senhora Diretora,

Conforme sua solicitação, foi realizada a pesquisa de preço para a aquisição de açúcar, café e chá para consumo da Câmara Municipal de Piraquara por esta Coordenadoria.

Nessa cotação foram consultadas por *e-mail* e telefone empresas que fornecem esses itens na cidade de Piraquara, porém não houve retorno dos valores praticados. Para manter o procedimento administrativo de sempre obter o valor com base em pelo menos três orçamentos, foi ampliada a busca para a região metropolitana de Curitiba. Assim obteve-se o retorno de 4 (quatro) empresas, sendo 1 (uma) oriunda de Pinhais, 2 (duas) de Curitiba e 1 (uma) de Campo Largo; todas com certidões deferidas.

Apenas duas empresas acima cotaram o item a seguir e então ampliamos a busca através de *site* de vendas, também na região metropolitana de Curitiba, conseguindo realizar a cotação:

Item	Objeto
3	Chá mate sabor natural, embalagem – caixa com 25 saquinhos.

A cotação da empresa Fibra Comercio para o item relacionado foi descartada por não atender à descrição do objeto.

Assim, a cotação realizada resultou num valor médio de **R\$ 4.435,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, demonstrados conforme a planilha e orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

  
NOÍSA JEANA DOMINGUES  
Coordenadora de Licitações e Serviços



CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Coordenação de  
**Licitações e Serviços - DAD**

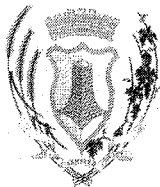
**Planilha de Orçamento - Açúcar, café e chá**

Item	Objeto	Qtde	1		2		3		4		5		Média	Valor Total	Cotações por item
			Fibra Comercio	Deycon	H&D	Destro	Contabilista	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total				
1	Café; tipo torrado; apresentação moido; pó homogêneo; do tipo tradicional ou superior; torração média; bebida pura, sabor intenso, sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos; sendo recomendado apresentar Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto; Embalagem alto vácuo tipo tijolinho; Presença de rotulagem, constante nesta, o nome, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, quantidade em peso; Validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses; Embalagem de 500 g; De 1ª qualidade. REF.: MELITTA, PILÃO, equivalente ou de melhor qualidade.	260 unid.	R\$ 8,70	R\$ 2.262,00	R\$ 8,29	R\$ 2.155,40	R\$ 9,85	R\$ 2.561,00	R\$ 5,56	R\$ 1.445,60	R\$ 0,00	R\$ 8,10	R\$ 2.106,00	4	
2	Açúcar refinado; tipo especial; obtido de cana-de-açúcar por processos industriais adequados; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem plástica de 1kg; validade do produto de 12 (doze) meses ou mais, sendo que na data da entrega a validade não deverá ser inferior a 11 (onze) meses.	570 unid.	R\$ 1,79	R\$ 1.020,30	R\$ 2,25	R\$ 1.282,50	R\$ 1,89	R\$ 1.077,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 1.128,60	3	
3	Chá natural, embalagem - caixa com 25 saquinhos.	380 cx.		R\$ 0,00	R\$ 3,30	R\$ 1.254,00	R\$ 2,69	R\$ 1.022,20	R\$ 3,50	R\$ 1.330,00	R\$ 3,16	R\$ 1.200,80	3		
<b>Total</b>			R\$ 10,49	R\$ 3.282,30	R\$ 8,29	R\$ 2.155,40	R\$ 15,40	R\$ 5.097,50	R\$ 10,14	R\$ 3.545,10	R\$ 3,50	R\$ 1.330,00	R\$ 13,24	R\$ 4.435,40	

Itens para empresa

**CÓPIA**

055  
Página 1



MEM. 211/2019-ADM

Em 28 de agosto de 2019.

Ao Sr. Diretor Financeiro  
Reginaldo Alves da Costa

Assunto: **Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

Sr. Diretor,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotações para a aquisição de açúcar, café e chá para consumo da Câmara Municipal de Piraquara. A cotação obteve uma média de **R\$ 4.435,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)** conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

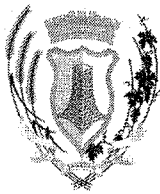
Atenciosamente,

  
FRANCIELLE MACHADO  
Diretora Administrativa



CÓPIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Diretoria  
**Financeira**

058

057

Memorando Interno nº 036/2019

Piraquara, 29 de agosto de 2019.

Senhora Diretora,

Em atenção aos memorandos internos nº 211/2019 – ADM, e Memorando Interno Nº 024/2019 – L&S, datados dos dias 28 e 27 de agosto respectivamente, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.859/2018– LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.895/2018-LOA, para o Exercício Financeiro de 2019, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações de correntes da aquisição dos materiais de consumo, café, chá e açúcar, conforme descrição constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº sem número – Aquisição Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, Açúcar, Café e Chá.

<b>0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.07.12	01 001	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina		R\$ 4.435,40
			<b>Total</b>	<b>R\$ 4.435,40</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Reginaldo Alves da Costa**  
Diretor da Diretoria Financeira  
Portaria N.º 027/2017

**Mário Sérgio do Nascimento**  
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

A

Ilustríssima Senhora  
**Francielle Machado**

Diretora da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara – Par

N/EDIFÍCIO



**CÓPIA**

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Ordinatórios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	4.300.560,27	4.259.439,73
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	7.310.500,00	0,00	4.087.733,22	3.222.766,78
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	0,00	3.484.025,01	2.415.974,99
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	0,00	573.568,21	726.431,79
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.500,00	0,00	30.140,00	22.360,00
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	180.000,00	0,00	55.048,63	124.951,37
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	55.048,63	124.951,37
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	616.500,00	150.000,00	155.141,42	611.358,58
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	15.034,39	134.965,61
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	0,00	1.496,06	8.503,94
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	0,00	56.457,37	328.542,63
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	82.153,60	67.846,40
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



**CÓPIA**

058057

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.300.560,27	4.819.439,73
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	8.560.000,00	4.300.560,27	4.259.439,73
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	2.637,00	297.363,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	2.637,00	297.363,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>8.970.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>9.120.000,00</b>	<b>4.300.560,27</b>	<b>4.819.439,73</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.970.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>9.120.000,00</b>	<b>4.300.560,27</b>	<b>4.819.439,73</b>

Piraquara, 29/08/2019



REGINALDO ALVES DA COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO

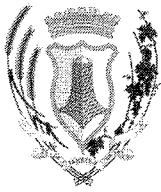
MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



**CÓPIA**

059

*[Handwritten signature]*



**MEM. 257/2019-ADM**

Em 14 de outubro de 2019.

Ao Sr. Diretor Financeiro  
Reginaldo Alves da Costa

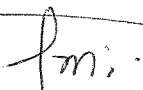
**Assunto: Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

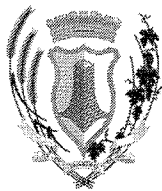
Sr. Diretor,

Considerando a solicitação dessa Diretoria, após o Pregão nº 03/2019 não obter vencedor para o item, foram realizadas cotações para a aquisição de açúcar para consumo da Câmara Municipal de Piraquara. A cotação obteve uma média de **R\$ 1.111,50 (Um mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

Solicito confirmação quanto à disponibilidade orçamentária mediante seu memorando anterior nº 036/2019-FIN, para a realização da despesa segundo consta neste requerimento, considerando os gastos com Processo de Dispensa este ano para o elemento de despesa em questão.

Atenciosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 045/2019

Piraquara, 14 de outubro de 2019.

A Senhora Diretora Administrativa  
**Francielle Machado**

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 257/2019 - ADM**

Prezada Senhora,

Em atenção aos memorandos internos nº 257/2019 – ADM, e Memorando Interno Nº 032/2019 – L&S, ambos datado do dia 14 de outubro de 2019, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.859/2018– LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.895/2018- LOA, para o Exercício Financeiro de 2019, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações de correntes da aquisição dos materiais de consumo – açúcar, conforme descrição constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº sem número – Aquisição Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina – Açúcar. Segue anexo relação dos empenhos emitidos durante o exercício, nas modalidades pregão, dispensa e inexigibilidade.

<b>0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.07.12	01 001	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina		R\$ 1.111,50
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.111,50</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Reginaldo Ayles da Costa**  
Diretor da Diretoria Financeira  
Portaria N.º 027/2017

**Mário Sérgio do Nascimento**

Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	8.560.000,00	4.862.441,58	3.697.558,42
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	7.310.500,00	0,00	7.310.500,00	4.598.449,86	2.712.050,14
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00	3.917.309,31	1.982.690,69
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	647.400,55	652.599,45
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.500,00	0,00	52.500,00	33.740,00	18.760,00
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	180.000,00	0,00	180.000,00	62.139,65	117.860,35
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	62.139,65	117.860,35
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	616.500,00	150.000,00	766.500,00	196.262,67	570.237,33
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	19.396,42	130.603,58
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.510,26	8.489,74
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	0,00	385.000,00	69.498,87	315.501,13
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00	105.857,12	44.142,88
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	4.862.441,58	4.257.558,42
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	8.560.000,00	4.862.441,58	3.697.558,42
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	5.589,40	294.410,60
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	5.589,40	294.410,60
<b>Total por Entidade:</b>	<b>8.970.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>9.120.000,00</b>	<b>4.862.441,58</b>	<b>4.257.558,42</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.970.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>9.120.000,00</b>	<b>4.862.441,58</b>	<b>4.257.558,42</b>

Piraquara, 14/10/2019



REGINALDO ALVES DA COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
32 O		8/2018	12/2019	11/02	1.703,76	0,00	1.703,76	1.703,76	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 4/2018-PR)																
89 O		8/2018	32/2019	02/04	1.703,76	0,00	1.703,76	1.703,76	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 4/2018-PR)																
90 O		8/2018	31/2019	02/04	2.691,70	0,00	2.691,70	2.691,70	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 4/2018-PR)																
128 O		8/2018	48/2019	20/05	2.837,70	0,00	2.837,70	2.837,70	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 01/2018 do setor de Patrimônio e Estoque. Exceto o item 3 que não foi adquirido no último pregão. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2019. (Licitação Nº : 4/2018-PR)																
129 O		8/2018	49/2019	20/05	2.969,64	0,00	2.969,64	2.969,64	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 01/2018 do setor de Patrimônio e Estoque. Exceto o item 3 que não foi adquirido no último pregão. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2019. (Licitação Nº : 4/2018-PR)																
160 O		6/2019	59/2019	18/06	3.115,64	0,00	3.115,64	3.115,64	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.22.00.00.00	749 - L.P. DE BORBA & CIA LTDA
Os capachos conterão o Nome e o Brasão da Câmara Municipal de Piraquara. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2019. (Licitação Nº : 3/2019-DL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					<b>2.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652,00</b>	<b>2.652,00</b>	<b>0,00</b>							

190



**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
183	O	8/2019	66/2019	01/07	1.631,80	0,00	1.631,80	1.631,80	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.24.00.00.00	752 - SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES L
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2019. (Licitação Nº.: 4/2019-DL)																
184	O	8/2019	67/2019	01/07	378,50	0,00	378,50	378,50	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.26.00.00.00	752 - SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES L
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2019. (Licitação Nº.: 4/2019-DL)																
190	O	2/2019	73/2019	22/07	1.140,00	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ
<b>Total do Dia:</b> As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2019. (Licitação Nº.: 1/2019-PR)																
221	O	2/2019	84/2019	22/08	219,99	0,00	219,99	219,99	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
<b>Total do Dia:</b> As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2019. (Licitação Nº.: 1/2019-PR)																
222	O	2/2019	85/2019	22/08	1.355,00	0,00	1.355,00	1.355,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ
<b>Total do Dia:</b> As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2019. (Licitação Nº.: 1/2019-PR)																
265	O	14/2019	96/2019	24/09	2.032,69	0,00	2.032,69	2.032,69	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.26.00.00.00	757 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTC
<b>Total do Dia:</b> Instalação de motores no portão do prédio principal e no 2º portão do prédio anexo. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DE 011/2019. (Licitação Nº.: 5/2019-DL)																

065

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
266 O		14/2019	97/2019	24/09	1.416,01	0,00	1.416,01	1.416,01	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.24.00.00.00	757 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTC
Instalação de motores no portão do prédio principal e no 2º portão do prédio anexo. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DE 011/2019. (Licitação Nº : 5/2019-DL)																
		2/2019		02/10	3.448,70	0,00	3.448,70	3.448,70	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2019. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
271 O		2/2019	101/2019	02/10	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2019. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
		<b>Total do Dia:</b>			<b>913,33</b>	<b>0,00</b>	<b>913,33</b>	<b>913,33</b>	<b>0,00</b>							
		<b>Total da Entidade:</b>			<b>19.396,42</b>	<b>0,00</b>	<b>19.396,42</b>	<b>19.396,42</b>	<b>0,00</b>							
		<b>Total do Período:</b>			<b>19.396,42</b>	<b>0,00</b>	<b>19.396,42</b>	<b>19.396,42</b>	<b>0,00</b>							

Piraquara, 14/10/2019

LEONEL DE BARROS CASTRO  
PRESIDENTE

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA  
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

REGINALDO ALVES DA COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6

066

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 1/12

067

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
4 O		22/2017	1/2019	17/01	17,44	17,44	0,00	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	688 - COPEL TELECOMUNICACOES S.A.	Contratação de empresa para a instalação e fornecimento de link dedicado para acesso à internet através de fibra óptica. (Licitação Nº : 12/2017-PR)
5 O		3/2018	2/2019	17/01	1.411,27	0,00	1.411,27	1.411,27	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Licitação Nº : 2/2018-IL)
6 O		14/2018	3/2019	17/01	140,12	0,00	140,12	140,12	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.	Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 3/2018-IL)
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.568,83</b>	<b>17,44</b>	<b>1.551,39</b>	<b>1.551,39</b>	<b>0,00</b>							
19 O		24/2017	4/2019	24/01	342,04	0,00	342,04	342,04	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	565 - URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A	Compra de vale transporte comercializados pela URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 4/2017-IL)
20 O		25/2017	5/2019	24/01	721,26	0,00	721,26	721,26	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	39 - ASSOCIACAO METROCARD	Compra de vale transporte comercializados pelo CONSÓRCIO METROCARD, linhas operadas pela COMEC, para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 5/2017-IL)
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.063,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.063,30</b>	<b>1.063,30</b>	<b>0,00</b>							
21 O			25/01		64,80	0,00	64,80	64,80	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVICOS BANCARIOS, TARIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MES DE JANEIRO 2019.
<b>Total do Dia:</b>					<b>64,80</b>	<b>0,00</b>	<b>64,80</b>	<b>64,80</b>	<b>0,00</b>							
26 O		11/2017	6/2019	05/02	7.743,64	7.743,64	0,00	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.05.00.00.00	394 - VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença, auxílio e locação de sistemas de Informática para gerenciamento dos departamentos da Câmara Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses. (Licitação Nº : 5/2017-PR)

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 2/12

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
27 O		11/2017	7/2019	05/02	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.05.00.00.00	394 - VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença, auxílio e locação de sistemas de Informática para gerenciamento dos departamentos da Câmara Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses. (Licitação Nº : 5/2017-PR)
28 O		28/2017	8/2019	05/02	257,00	0,00	257,00	257,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME	Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 15/2017-PR)
29 O		16/2014	9/2019	05/02	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.59.00.00.00	401 - CARLOS EDUARDO PAULLIK - ME	Serviços de gravação de áudio e vídeo dos eventos realizados pela câmara municipal, com locação dos equipamentos de sistema de vídeo/Datashow e microfones sem fio, manutenção e reparos com substituição de peças na mesa de som amplificadora, dos microfones, do sistema de vídeo, sistema de luz emergem (Licitação Nº : 4/2014-PR)
30 O		3/2018	10/2019	05/02	3.387,54	0,00	3.387,54	3.387,54	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Licitação Nº : 2/2018-IL)
31 O		17/2017	11/2019	05/02	822,69	0,00	822,69	822,69	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. (Licitação Nº : 2/2017-IL)
<b>Total do Dia:</b>					<b>15.010,67</b>	<b>8.543,64</b>	<b>6.467,23</b>	<b>6.467,23</b>	<b>0,00</b>							
33 O		22/2017	13/2019	12/02	3.101,58	3.101,58	0,00	0,00	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	688 - COPEL TELECOMUNICACOES S.A.	Contratação de empresa para a instalação e fornecimento de link dedicado para acesso à internet através de fibra óptica. (Licitação Nº : 12/2017-PR)
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.101,58</b>	<b>3.101,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							
35 O		14/2018	14/2019	18/02	1.415,26	0,00	1.415,26	1.415,26	0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.	Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 3/2018-IL)
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.415,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415,26</b>	<b>1.415,26</b>	<b>0,00</b>							

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
40 O		24/2017	15/2019	27/02	308,04	0,00	308,04	308,04		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	565 - URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Compra de vale transporte comercializados pela URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº: 4/2017-IL)																
41 O		25/2017	16/2019	27/02	681,03	0,00	681,03	681,03		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Compra de vale transporte comercializados pelo CONSÓRCIO METROCARD, linhas operadas pela COMEC, para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº: 5/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>989,07</b>	<b>0,00</b>	<b>989,07</b>	<b>989,07</b>	<b>0,00</b>							
53 O			28/02		65,70	0,00	65,70	65,70		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS BANCARIOS, TARIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MES DE FEVEREIRO 2019.																
<b>Total do Dia:</b>					<b>65,70</b>	<b>0,00</b>	<b>65,70</b>	<b>65,70</b>	<b>0,00</b>							
54 O		11/2017	17/2019	01/03	7.743,64	7.743,64	0,00	0,00		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.05.00.00.00	394 - VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença, auxílio e locação de sistemas de informática para gerenciamento dos departamentos da Câmara Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses. (Licitação Nº: 5/2017-PR)																
55 O		11/2017	18/2019	01/03	800,00	800,00	0,00	0,00		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.05.00.00.00	394 - VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença, auxílio e locação de sistemas de informática para gerenciamento dos departamentos da Câmara Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses. (Licitação Nº: 5/2017-PR)																
56 O		28/2017	19/2019	01/03	257,00	0,00	257,00	257,00		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal. (Licitação Nº: 15/2017-PR)																
57 O		16/2014	20/2019	01/03	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.59.00.00.00	401 - CARLOS EDUARDO PAULUK - ME
Serviços de gravação de áudio e vídeo dos eventos realizados pela câmara municipal, com locação dos equipamentos do sistema de vídeo/Datashow e microfones sem fio, manutenção e reparos com substituição de peças na mesa de som amplificadora, dos microfones, do sistema de vídeo, sistema de luz emergem. (Licitação Nº: 4/2014-PR)																

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
58 O		17/2017	21/2019	01/03	793,53	0,00	793,53	793,53		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. (Licitação Nº: 2/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>11.594,17</b>	<b>8.543,64</b>	<b>3.050,53</b>	<b>3.050,53</b>	<b>0,00</b>							
59 O		3/2018	22/2019	07/03	3.518,90	0,00	3.518,90	3.518,90		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica. (Licitação Nº: 2/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.518,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.518,90</b>	<b>3.518,90</b>	<b>0,00</b>							
65 O		22/2017	23/2019	20/03	3.101,58	3.101,58	0,00	0,00		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	688 - COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
Contratação de empresa para a instalação e fornecimento de link dedicado para acesso à internet através de fibra óptica. EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMORANDO INTERNO Nº 027/2019 - ADM. (Licitação Nº: 12/2017-PR)																
66 O		14/2018	24/2019	20/03	1.436,08	0,00	1.436,08	1.436,08		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMORANDO INTERNO Nº 028/2019 - ADM. (Licitação Nº: 3/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>4.537,66</b>	<b>3.101,58</b>	<b>1.436,08</b>	<b>1.436,08</b>	<b>0,00</b>							
82 O		24/2017	25/2019	25/03	380,04	0,00	380,04	380,04		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	565 - URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Compra de vale transporte comercializados pela URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº: 4/2017-IL)																
83 O		25/2017	26/2019	25/03	651,76	0,00	651,76	651,76		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Compra de vale transporte comercializados pelo CONSÓRCIO METROCARD, linhas operadas pela COMEC, para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº: 5/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.031,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031,80</b>	<b>1.031,80</b>	<b>0,00</b>							
84 O			28/03		65,70	0,00	65,70	65,70		0,00 47377	01.031.000*	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS BANCARIOS, TARIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MES DE MARÇO 2019.																
<b>Total do Dia:</b>					<b>65,70</b>	<b>0,00</b>	<b>65,70</b>	<b>65,70</b>	<b>0,00</b>							

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Página: 5/12

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
87 O		28/2017	29/2019	02/04	257,00	0,00	257,00	257,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 15/2017-PP)																
88 O		17/2017	30/2019	02/04	1.376,73	0,00	1.376,73	1.376,73	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. (Licitação Nº : 2/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.633,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633,73</b>	<b>1.633,73</b>	<b>0,00</b>							
94 O		3/2018	33/2019	08/04	2.867,08	0,00	2.867,08	2.867,08	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Licitação Nº : 2/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.867,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.867,08</b>	<b>2.867,08</b>	<b>0,00</b>							
96 O			23/04		63,90	0,00	63,90	63,90	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS BANCARIOS, TARIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MES DE ABRIL 2019.																
99 O		14/2018	35/2019	23/04	1.493,99	0,00	1.493,99	1.493,99	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO EMPENHO 23-04-2019 - MEMORANDO INTERNO ADM 048/19. (Licitação Nº : 3/2018-IL)																
112 O		25/2017	36/2019	23/04	1.035,66	0,00	1.035,66	1.035,66	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Compra de vale transporte comercializados pelo CONSÓRCIO METROCARD, linhas operadas pela COMEC, para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 5/2017-IL)																
113 O		24/2017	37/2019	23/04	32,38	0,00	32,38	32,38	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	565 - URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Compra de vale transporte comercializados pela URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 4/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.625,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.625,93</b>	<b>2.625,93</b>	<b>0,00</b>							

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Página: 6/12

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
117 O		28/2017	41/2019	06/05	257,00	0,00	257,00	257,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e conservação de plataforma elevatória da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 15/2017-PP)																
118 O		3/2018	42/2019	06/05	1.430,87	0,00	1.430,87	1.430,87	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Licitação Nº : 2/2018-IL)																
119 O		1/2019	43/2019	06/05	1.404,94	0,00	1.404,94	1.404,94	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica. (Licitação Nº : 1/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.092,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.092,81</b>	<b>3.092,81</b>	<b>0,00</b>							
124 O		17/2017	44/2019	14/05	764,02	0,00	764,02	764,02	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. SOLICITAÇÃO MEMORANDO INTERNO Nº 069/2019 ADM. (Licitação Nº : 2/2017-IL)																
125 O		4/2019	45/2019	14/05	102,41	0,00	102,41	102,41	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. SOLICITAÇÃO MEMORANDO INTERNO Nº 069/2019 ADM. (Licitação Nº : 2/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>866,43</b>	<b>0,00</b>	<b>866,43</b>	<b>866,43</b>	<b>0,00</b>							
127 O		14/2018	47/2019	17/05	1.342,25	0,00	1.342,25	1.342,25	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO ADM Nº 082/2019 (Licitação Nº : 3/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.342,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342,25</b>	<b>1.342,25</b>	<b>0,00</b>							
144 O		25/2017	50/2019	28/05	863,64	0,00	863,64	863,64	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Valor por estimativa, levando em consideração todas as vagas ocupadas. CONFORME MEMORANDO INTERNO 018/2019 - GP. (Licitação Nº : 5/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>863,64</b>	<b>0,00</b>	<b>863,64</b>	<b>863,64</b>	<b>0,00</b>							

PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
149	O			31/05	65,70	0,00	65,70	65,70	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS BANCÁRIOS, TÁRIFAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO DO MÊS DE MAIO 2019.																
<b>Total do Dia:</b>																
					65,70	0,00	65,70	65,70	0,00							
150	O	4/2019	51/2019	06/06	385,51	0,00	385,51	385,51	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Será contratado o serviço entre os meses de maio de 2019 à abril de 2020. SOLICITAÇÃO EMPENHO MEMORANDO INTERNO 121/2019 - ADM. (Licitação Nº : 2/2019-IL)																
151	O	1/2019	52/2019	06/06	2.531,46	0,00	2.531,46	2.531,46	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Foi realizado um estudo de previsão de consumo de energia elétrica para um período estimado em 12 meses, levando em consideração atual os dois prédios existentes nos últimos 12 meses. SOLICITAÇÃO EMPENHO MEMORANDO INTERNO 122/2019 - ADM. (Licitação Nº : 1/2019-IL)																
153	E	14/2018	54/2019	06/06	1.342,25	0,00	1.342,25	1.342,25	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO EMPENHO MEMORANDO INTERNO 124/2019 - (Licitação Nº : 3/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					4.259,22	0,00	4.259,22	4.259,22	0,00							
154	O	28/2017	55/2019	10/06	257,00	0,00	257,00	257,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 132/2019. (Licitação Nº : 15/2017-PR)																
<b>Total do Dia:</b>																
					257,00	0,00	257,00	257,00	0,00							
155	O	7/2019	56/2019	11/06	1.890,00	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.48.00.00.00	751 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORE
O curso será produzido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais. CURSO PARA OS SERVIDORES: MIRIAM SELENKO, THIAGO KUQUER FERREIRA E ELIAN TEIXEIRA FERRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMPENHO MEMORANDO INTERNO 149/2019 - ADM. (Licitação Nº : 3/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					1.890,00	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00							
159	O	14/2018	58/2019	17/06	102,59	0,00	102,59	102,59	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 144/2019 (Licitação Nº : 3/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					102,59	0,00	102,59	102,59	0,00							

PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
161	O	5/2019	60/2019	18/06	2.550,00	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	745 - SERRALHERIA MADRUGA LTDA
O serviço facilitará o acesso ao estacionamento da Câmara. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 145/2019 - ADM. (Licitação Nº : 2/2019-DL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					2.550,00	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00							
174	O	24/2017	62/2019	25/06	416,04	0,00	416,04	416,04	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	565 - URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Valor por estimativa, levando em consideração todas as vagas ocupadas. SOLICITAÇÃO EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 025/2019 - GP. (Licitação Nº : 4/2017-IL)																
175	O	25/2017	63/2019	25/06	694,88	0,00	694,88	694,88	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Valor por estimativa, levando em consideração todas as vagas ocupadas. SOLICITAÇÃO EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 025/2019 - GP. (Licitação Nº : 5/2017-IL)																
<b>Total do Dia:</b>																
					1.110,92	0,00	1.110,92	1.110,92	0,00							
176	O			28/06	116,10	0,00	116,10	116,10	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS BANCÁRIOS, TÁRIFAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO DO MÊS DE JUNHO 2019.																
<b>Total do Dia:</b>																
					116,10	0,00	116,10	116,10	0,00							
182	O	8/2019	65/2019	01/07	1.689,70	0,00	1.689,70	1.689,70	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	752 - SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES L
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2019. (Licitação Nº : 4/2019-DL)																
185	O	28/2017	68/2019	01/07	257,00	0,00	257,00	257,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 157/2019 - ADM. (Licitação Nº : 15/2017-PR)																
187	O	4/2019	70/2019	01/07	375,43	0,00	375,43	375,43	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Será contratado o serviço entre os meses de maio de 2019 à abril de 2020. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 159/2019 - ADM. (Licitação Nº : 2/2019-IL)																

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 9/12

071

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																	
188 E		1/2019	71/2019	01/07	2.531,46	0,00	2.531,46	2.531,46		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00 61	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	
Foi realizado um estudo de previsão de consumo de energia elétrica para um período estimado em 12 meses, levando em consideração atual os dois prédios existentes nos últimos 12 meses. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 160/2019 - ADM. (Licitação Nº : 1/2019-IL)																	
189 E		14/2018	72/2019	01/07	1.342,25	0,00	1.342,25	1.342,25		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00 14	CI S.A.	
Inexistibilidade para a empresa CI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 161/2019 (Licitação Nº : 3/2018-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>6.195,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.195,84</b>	<b>6.195,84</b>	<b>0,00</b>								
191 O		14/2018	74/2019	22/07	154,14	0,00	154,14	154,14		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00 14	CI S.A.	
Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 3/2018-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>154,14</b>	<b>0,00</b>	<b>154,14</b>	<b>154,14</b>	<b>0,00</b>								
210 O		25/2017	75/2019	25/07	134,28	0,00	134,28	134,28		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00 33	ASSOCIACAO METROCARD	
Compra de vale transporte comercializados pelo CONSÓRCIO METROCARD, linhas operadas pela COMEG, para os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Piraquara. (Licitação Nº : 5/2017-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>134,28</b>	<b>0,00</b>	<b>134,28</b>	<b>134,28</b>	<b>0,00</b>								
211 O				28/07	65,70	0,00	65,70	65,70		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00 41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS BANCARIOS, TÁRIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MÊS DE JULHO 2019.																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>65,70</b>	<b>0,00</b>	<b>65,70</b>	<b>65,70</b>	<b>0,00</b>								
213 O		11/2019	76/2019	02/08	94,76	0,00	94,76	94,76		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.99.99.00.00 626	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANIS	
Pagamento via boleto do Banco do Brasil SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 187/2019 - ADM (Licitação Nº : 6/2019-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>94,76</b>	<b>0,00</b>	<b>94,76</b>	<b>94,76</b>	<b>0,00</b>								
215 O		1/2019	78/2019	02/08	2.746,41	0,00	2.746,41	2.746,41		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00 61	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	
Foi realizado um estudo de previsão de consumo de energia elétrica para um período estimado em 12 meses, levando em consideração atual os dois prédios existentes nos últimos 12 meses. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 189/2019 - ADM (Licitação Nº : 1/2019-IL)																	

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 10/12

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																	
216 O		28/2017	79/2019	02/08	257,00	0,00	257,00	257,00		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00 701	VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME	
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 190/2019 - ADM - MENSAL - 02/12 (Licitação Nº : 15/2017-PR)																	
218 O		4/2019	81/2019	02/08	261,07	0,00	261,07	261,07		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00 34	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	
Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 192/2019 - ADM (Licitação Nº : 2/2019-IL)																	
219 E		14/2018	82/2019	02/08	1.342,25	0,00	1.342,25	1.342,25		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00 14	CI S.A.	
Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 193/2019 - ADM (Licitação Nº : 3/2018-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>4.701,49</b>	<b>0,00</b>	<b>4.701,49</b>	<b>4.701,49</b>	<b>0,00</b>								
220 O		14/2018	83/2019	16/08	75,00	0,00	75,00	75,00		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00 14	CI S.A.	
Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico comutado para a Câmara Municipal de Piraquara. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 207/19 - ADM (Licitação Nº : 3/2018-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>75,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,00</b>	<b>75,00</b>	<b>0,00</b>								
236 O		25/2017	86/2019	23/08	704,76	0,00	704,76	704,76		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00 33	ASSOCIACAO METROCARD	
Valor por estimativa, levando em consideração todas as vagas ocupadas. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 032/2019 - GP (Licitação Nº : 5/2017-IL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>704,76</b>	<b>0,00</b>	<b>704,76</b>	<b>704,76</b>	<b>0,00</b>								
237 O				27/08	63,00	0,00	63,00	63,00		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00 41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS BANCARIOS, TÁRIFAS BANCARIAS, CONFORME EXTRATO DO MÊS DE AGOSTO 2019.																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>63,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>								
240 O		28/2017	88/2019	02/09	257,00	0,00	257,00	257,00		0,00	47377 01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00 701	VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME	
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 220/19 - ADM (Licitação Nº : 15/2017-PR)																	

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 11/12

072

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc. Compra	Nº da AF/Ato	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
242	O	1/2019	90/2019	02/09	3.153,24	0,00	3.153,24	3.153,24	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	61 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Foi realizado um estudo de provisão de consumo de energia elétrica para um período estimado em 12 meses, levando em consideração atual os dois prédios existentes nos últimos 12 meses. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 222/19 - ADM. (Licitação Nº: 1/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.410,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.410,24</b>	<b>3.410,24</b>	<b>0,00</b>							
243	O	4/2019	91/2019	03/09	261,07	0,00	261,07	261,07	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Será contratado o serviço entre os meses de maio de 2019 à abril de 2020. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 223/19 - ADM. (Licitação Nº: 2/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>261,07</b>	<b>0,00</b>	<b>261,07</b>	<b>261,07</b>	<b>0,00</b>							
244	O	14/2019	92/2019	13/09	1.417,25	0,00	1.417,25	1.417,25	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 236/19 - ADM. (Licitação Nº: 3/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.417,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,25</b>	<b>1.417,25</b>	<b>0,00</b>							
245	O	14/2019	93/2019	17/09	4,48	0,00	4,48	4,48	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 237/19 - ADM. (Licitação Nº: 3/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>4,48</b>	<b>0,00</b>	<b>4,48</b>	<b>4,48</b>	<b>0,00</b>							
264	O	14/2019	95/2019	24/09	2.240,04	0,00	2.240,04	2.240,04	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	757 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTC
Instalação de motores no portão do prédio principal e no 2º portão do prédio anexo. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DE 01/12/2019. (Licitação Nº: 8/2019-DL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>4,48</b>	<b>0,00</b>	<b>4,48</b>	<b>4,48</b>	<b>0,00</b>							
267	O	25/2017	98/2019	24/09	172,63	0,00	172,63	172,63	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
Valor por estimativa, levando em consideração todas as vagas ocupadas. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 037/2019 - GP. (Licitação Nº: 5/2017-IL)																
268	O	10/2019	99/2019	24/09	735,23	0,00	735,23	735,23	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.72.00.00.00	33 - ASSOCIACAO METROCARD
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 037/2019 - GP. (Licitação Nº: 5/2019-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.147,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.147,90</b>	<b>3.147,90</b>	<b>0,00</b>							

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Página: 12/12

Período de 01/01/2019 até 14/10/2019

Empenho	Tipo	Proc. Compra	Nº da AF/Ato	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
269	O			27/09	63,90	0,00	63,90	63,90	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.81.00.00.00	41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS BANCÁRIOS, TARIFAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO DO MÊS DE SETEMBRO 2019.																
<b>Total do Dia:</b>					<b>63,90</b>	<b>0,00</b>	<b>63,90</b>	<b>63,90</b>	<b>0,00</b>							
273	O	28/2017	103/2019	04/10	257,00	0,00	0,00	0,00	257,00		01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.16.00.00.00	701 - VITALTEC ELEVADORES LTDA - ME
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 248/19 - ADM. (Licitação Nº: 15/2017-PR)																
275	O	4/2019	105/2019	04/10	370,64	0,00	370,64	0,00	370,64		01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.44.99.00.00	34 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Será contratado o serviço entre os meses de maio de 2019 à abril de 2020. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 250/19 - ADM. (Licitação Nº: 2/2019-IL)																
276	O	1/2019	106/2019	04/10	2.987,66	0,00	2.987,66	0,00	2.987,66		01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.43.99.00.00	81 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Foi realizado um estudo de provisão de consumo de energia elétrica para um período estimado em 12 meses, levando em consideração atual os dois prédios existentes nos últimos 12 meses. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 251/19 - ADM. (Licitação Nº: 1/2019-IL)																
277	E	14/2018	107/2019	04/10	1.121,36	0,00	0,00	0,00	1.121,36		01.031.000	1001	2.001	16	3.3.90.39.58.00.00.00	14 - OI S.A.
Inexigibilidade para a empresa OI S/A, pois é a única empresa que presta o serviço no endereço da Câmara, foram realizadas consultas com as empresas GVT/VIVO, COPEL/Sercontel, NET/CLARO e TIM. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO 252/19 - ADM. (Licitação Nº: 3/2018-IL)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>4.736,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.358,30</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736,66</b>							
<b>Total da Entidade:</b>					<b>92.806,75</b>	<b>23.307,88</b>	<b>68.120,51</b>	<b>64.762,21</b>	<b>4.736,66</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>92.806,75</b>	<b>23.307,88</b>	<b>68.120,51</b>	<b>64.762,21</b>	<b>4.736,66</b>							

Piraquara, 14/10/2019

LEONEL DE BARROS CASTRO  
 PRESIDENTE

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA  
 DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

REGINALDO ALVES DA COSTA  
 DIRETOR FINANCEIRO

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
 CONTADOR CRC-PR 046.645/O-6



**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da Afl/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																	
114 O		3/2019	38/2019	25/04	2.637,00	0,00	2.637,00	2.637,00	2.637,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2001	20	4.4.90.52.12.00.00.00	738 - D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAN
Aquisição de Micro-ondas e Refrigerador (Licitação Nº: 1/2019-DL)																	
263 O		14/2019	94/2019	24/09	2.952,40	0,00	2.952,40	2.952,40	2.952,40	0,00	47377	01.031.000	1001	2001	20	4.4.90.52.34.00.00.00	757 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTC
Instalação de motores no portão do prédio principal e no 2º portão do prédio anexo.																	
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DE 011/2019. (Licitação Nº: 5/2019-DL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.637,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.637,00</b>	<b>2.637,00</b>	<b>2.637,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total da Entidade:</b>					<b>2.952,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.952,40</b>	<b>2.952,40</b>	<b>2.952,40</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>5.589,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.589,40</b>	<b>5.589,40</b>	<b>5.589,40</b>	<b>0,00</b>							

Piraquara, 14/10/2019

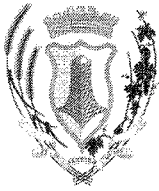
LEONEL DE BARROS CASTRO  
PRESIDENTE

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA  
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

REGINALDO ALVES DA COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6

073



**MEM. INTERNO 259/2019-ADM**

Em 14 de outubro de 2019.

À Senhora Procuradora Jurídica  
Elian Teixeira de Ferro

**Assunto: Informação quanto à melhor modalidade para a aquisição pretendida.**

Senhora Procuradora,

Conforme a solicitação dessa Diretoria baseada em seu **Parecer Jurídico nº 65/2019**, após o **Pregão nº 03/2019 - Processo nº 013/2019** não obter vencedor para o açúcar, foram realizadas cotações para sua aquisição.

Considerando o prazo para armazenamento e validade do produto, a quantidade teve que ser reajustada e reduzida de 570 unidades para 450 unidades visto que na modalidade de Dispensa não é possível fazer registro de preço.

Foi verificado com as duas empresas cotadas no processo anterior que tinham o menor valor para o açúcar se as mesmas mantiveriam o preço para a nova quantidade solicitada, mas como a quantidade de itens ao total reduziu de 1210 (café, açúcar e chá) para 450, nenhuma empresa manteve o preço e atualizaram seus orçamentos.

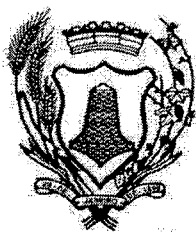
Foram cotadas ainda mais 02 (duas) empresas e a cotação obteve uma média de **R\$ 1.111,50 (Um mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, demonstrados conforme a planilha e orçamentos em anexo, sendo o menor valor da empresa **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, com valor total de **R\$900,00 (Novecentos reais)**.

O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição, inclusive na modalidade de Dispensa.

Nesse sentido solicito a Vossa Senhoria confirmação do Parecer Jurídico nº 65/2019 quanto à definição de Dispensa como melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida, visto que a quantidade a ser pedida e o valor unitário tiveram alterações, porém não ultrapassaram a previsão de dotação orçamentária do processo anterior.

Atenciosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL**

**PARECER JURÍDICO Nº 070/2019**

**SÚMULA: PROCESSO ADMINISTRATIVO –  
PARECER – AQUISIÇÃO AÇÚCAR – DISPENSA  
DE LICITAÇÃO.**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo, informando que foram cotadas ainda mais 2 (duas) empresas e a cotação obteve uma média de R\$ 1.111,50 (um mil cento e onze reais e cinquenta centavos), sendo que o menor valor da empresa Fibra Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Desta forma, solicita confirmação do Parecer Jurídico nº 065/2019, após o Pregão nº 03/2019 – Processo nº 013/2019 não obteve vencedor para o item açúcar, forma realizadas cotações para sua aquisição. Por fim, questiona qual o melhor encaminhamento jurídico para aquisição do item açúcar, considerando que houve alterações na quantidade e no valor unitário, sendo que não ultrapassou a previsão da dotação orçamentária do processo anterior.

Passo analisar.

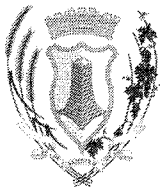
Considerando que a cotação mais vantajosa para a Administração Pública é da empresa Fibra Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), é possível adotar o procedimento para dispensa de licitação, conforme consta no parecer jurídico nº 65/2019 fls., 003 a 006 acostadas no processo administrativo em análise.

É o Parecer.

Piraquara, 17 de outubro de 2019.

  
Marcela Aparecida de Souza Corrêa

Diretora de Procuradoria Geral



**MEM. INTERNO 267/2019-ADM**

Em 21 de outubro de 2019.

À Senhora Diretora da Procuradoria Geral  
Marcela Aparecida de Souza Corrêa

**Assunto: Dúvida ref. ao Parecer Jurídico 070/2019.**

Senhora Procuradora,

Considerando o Mem. Interno 259/2019-ADM e sua resposta no Parecer Jurídico nº 070/2019, gostaria de saber se é possível manter a aquisição pretendida na modalidade de Dispensa tendo em vista que na data de hoje a empresa com o menor valor, **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, não manteve o orçamento enviado em 07 de outubro de 2019 (Página 009 deste Processo – sem validade indicada) devido a variação de mercado e enviou novo preço, com aumento de R\$36,00 (Trinta e seis reais) no valor global, conforme cotação anexa, totalizando **R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)**, porém ainda apresentando o menor valor dentre todas as cotações e abaixo da média obtida de R\$1.111,50 (Um mil cento e onze reais e cinquenta centavos) sob qual a Diretoria Financeira confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária.

Atenciosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



077

**cotacao acucar**

De: licitacao@fibradistribuidora.com.br  
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: cotacao acucar  
Enviada em: 21/10/2019 | 14:43  
Recebida em: 21/10/2019 | 14:43

image001.png 20.36 KB

acucar 2110.pdf 27.61 KB

Boa tarde segue cotação acucar



**Maristela Chugam Candemil / Licitações (41) 99940 4684**  
[licitacao@fibradistribuidora.com.br](mailto:licitacao@fibradistribuidora.com.br)

**FIBRA ALIMENTOS**

Direto: (41) 3013-8928 | Fixo: (41) 3013- 8928 Rod. BR-277, km 108 -6300 – Rondinha –  
Campo largo/PR.  
CEP 83.608-000  
[www.fibraalimentos.com.br](http://www.fibraalimentos.com.br)  
[www.fibradistribuidora.com.br](http://www.fibradistribuidora.com.br)



FIBRA ALIMENTOS  
TEL: (41) 3276-3516  
[www.fibraalimentos.com.br](http://www.fibraalimentos.com.br)

078  
[Handwritten signature]

BR-277 KM 108, 6300, PQ. IND. SINO - FERRARIA, CAMPO LARGO/PR

Num. Orçamento : 144001904

Num.Ped.RCA: 0

Data : 21/10/2019

Posicao : Orçamento

Dt.Prev.Fat.: 21/10/2019

Região : 2

T.V.: 1

Cliente : 18162-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Carregamento: 0

Bairro: CENTRO

Atividade: 172 - PREFEITURAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Cnpj: 76.105.675/0001-67

I.E.: ISENTO

Cidade: PIRAQUARA

UF : PR Cep : 83301010

Contato:

Telefone: 4135903500

Rca : 144 - MARISTELA CHUGAM CANDEMIL

Num.Ped.Ciente:

Cobranca : BK - COBRANCA BANCARIA

Prazo de Pagamento : 30 /

Prazo Médio : 30 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	NCM	P.Unit	Qt.(Un.)	Vi. Total
346	ACUCAR REF CARAVELAS 1KG	PACOTE	17019900	2,08	450,00	936,00

Total : 450,00 936,00

Frete de Despacho : N

Frete de Redespacho :

936

Transportador : 0

Observações :

Peso Total: 454,50 Kg

Volume Total: 0

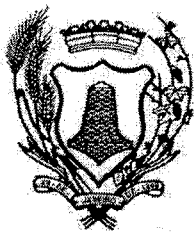
VI. Outras Desp.: 0,00

VI.Frete : 0,00

VI. Total : 936,00

Observações de Entrega :

Emitente : 193MARISTELA CHUGAM CANDEMIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL**

079

**PARECER JURÍDICO Nº 071/2019**

**SÚMULA: PROCESSO ADMINISTRATIVO –  
PARECER – AQUISIÇÃO AÇÚCAR – DISPENSA  
DE LICITAÇÃO.**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo, informando que a Fibra Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, não manteve o orçamento enviado em 07 de outubro de 2019, devido a variação do mercado, assim enviou novo preço com o valor a maior de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) no valor global de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis), no entanto, ainda apresentando o menor valor dentre todas as cotações a abaixo da média obtida de R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta reais). Por fim, questiona a possibilidade de manter a aquisição na modalidade de dispensa.

Passo analisar.

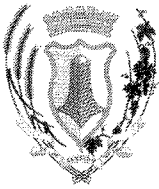
Reiteramos que a cotação mais vantajosa para a Administração Pública é da empresa Fibra Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, com valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), é possível adotar o procedimento para dispensa de licitação, conforme consta no parecer jurídico nº 65/2019 fls., 003 a 006 acostadas no processo administrativo em análise.

É o Parecer.

Piraquara, 21 de outubro de 2019.

  
Marcela Aparecida de Souza Corrêa

Diretora de Procuradoria Geral



**MEM. INTERNO 269/2019-ADM**

Em 21 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Leonel de Barros Castro

**Assunto: Autorização para adotar o procedimento de dispensa de licitação.**

Senhor Presidente,

Conforme a solicitação dessa Diretoria, após o Pregão nº 03/2019 - Processo nº 013/2019 não obter vencedor para o açúcar, foram realizadas novas cotações para sua aquisição. Devido o prazo para armazenamento e validade do produto, a quantidade teve que ser reajustada e reduzida de 570 unidades para 450 unidades visto que na modalidade de Dispensa não é possível fazer registro de preço.

A cotação obteve **uma média de R\$1.111,50 (Um mil cento e onze reais e cinquenta centavos)** e o presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária e verificado junto à Diretoria da Procuradoria Geral qual a melhor forma de contratação do serviço, que indicou a dispensa de licitação.

Assim, conforme as informações descritas acima e a cotação realizada, no qual o menor preço foi de **R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)**, da empresa **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, **solicito autorização** para a aquisição do item por meio de **DISPENSA** de licitação.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa





**MEMORANDO INTERNO 079/2019-PRES**

Em 22 de outubro de 2019.

À Senhora  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

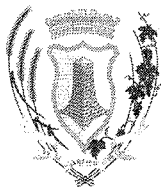
**Assunto: Autorização para adotar o procedimento de dispensa de licitação.**

Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do Memorando 269/2019-ADM, **AUTORIZO** a aquisição de açúcar através da empresa **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ sob nº 08.226.720/0001-81, por meio de **dispensa** de licitação com valor total de **R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)**.

Atenciosamente,

**LEONEL DE BARROS CASTRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ


082  
E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

DISPENSA Nº 006/2019

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rodovia BR-277, nº 6300, Rondinha, Campo Largo, PR, CEP nº 83608-000, inscrita no CNPJ nº 08.226.720/0001-81, para aquisição de açúcar para consumo da Câmara Municipal de Piraquara. Valor da aquisição: **R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2019.

  
LEONEL DE BARROS CASTRO  
Presidente

083  
E

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 DISPENSA Nº 006/2019**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rodovia BR-277, nº 6300, Rondinha, Campo Largo, PR, CEP nº 83608-000, inscrita no CNPJ nº 08.226.720/0001-81, para aquisição de açúcar para consumo da Câmara Municipal de Piraquara. Valor da aquisição: **R\$936,00** (Novecentos e trinta e seis reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2019.

**LEONEL DE BARROS CASTRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Noísa Jeana Domingues  
**Código Identificador:903AC3F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de açúcar para consumo da Câmara Municipal de Piraquara.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903007120
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	936,00
Data Publicação Termo ratificação	23/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	


CPF: 6640910918 ([Logout](#))

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**EDILBERTO GUARNERI ERDMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1955, natural de Ivaí-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 286.760.929-15, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.289.121-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Escorsin, 2858, Casa 20, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82310-010.

**ILZE MARION DIETRICH ERDMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/12/1956, natural de Prudentópolis-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 340.454.229-00, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 1.320.350-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Escorsin, 2858, Casa 20, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82310-010.

**FELIPE DIETRICH ERDMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1986, natural de Cascavel-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.123.439-95, portador da CNH nº 03588817202 Detran-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 8.154.087-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Miguel Suchevicz, 137, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82710-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, Km 108, nº 6300, Caixa Postal 1088, Bairro Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83608-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.226.720/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0576088-4 em 08/08/2006; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente sociedade que é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, Km 108, nº 6300, Caixa Postal 1088, Bairro Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83608-000, fica alterado para Rodovia BR 277, Curitiba - Ponta Grossa, Km 108, nº 6300, Bairro Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83608-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **EDILBERTO GUARNERI ERDMANN**, passa a ser administrada por **EDILBERTO GUARNERI ERDMANN** e **FELIPE DIETRICH ERDMANN**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Handwritten initials and marks.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0.86

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4**

Folha: 2 de 6

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO:** Rerratifica-se, a CLÁUSULA SEGUNDA, Parágrafo Único da CONSOLIDAÇÃO na 17ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob protocolo nº 177511311 em 22/11/2017, onde consta erroneamente o CNPJ da Filial 1).

Onde se lê:

- 1) Rua Julio Korman, 155, Porto Grande, CEP: 89245-000 em Araquari-SC, CNPJ 08.226.720/0001-81, NIRE 429.0117067-9 em 09/10/2017, dedicar-se-á ao ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio varejista de produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

Leia-se:

- 1) Rua Julio Korman, 155, Porto Grande, CEP: 89245-000 em Araquari-SC, CNPJ 08.226.720/0002-62, NIRE 429.0117067-9 em 09/10/2017, dedicar-se-á ao ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio varejista de produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4**

Os abaixo identificados e qualificados:

**EDILBERTO GUARNERI ERDMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1955, natural de Ivaí-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 286.760.929-15, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.289.121-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Escorsin, 2858, Casa 20, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82310-010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

087

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4**

Folha: 3 de 6

**ILZE MARION DIETRICH ERDMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/12/1956, natural de Prudentópolis-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 340.454.229-00, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 1.320.350-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Escorsin, 2858, Casa 20, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82310-010.

**FELIPE DIETRICH ERDMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1986, natural de Cascavel-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.123.439-95, portador da CNH nº 03588817202 Detran-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 8.154.087-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Miguel Suchevicz, 137, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82710-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia BR-277 Curitiba - Ponta Grossa, Km 108, nº 6300, Bairro Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83608-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.226.720/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0576088-4 em 08/08/2006.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, Km 108, nº 6300, Bairro Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83608-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Julio Korman, 155, Porto Grande, CEP: 89245-000 em Araquari-SC, NIRE 429.0117067-9 em 09/10/2017, CNPJ 08.226.720/0002-62, dedicar-se-á ao seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio varejista de produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Importação, Exportação, Fabricação e Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, produtos de perfumaria, cosméticos, higiene pessoal, alimentícios e saneantes domissanitários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4**

Folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>EDILBERTO GUARNERI ERDMANN</b>	94,00	752.000	752.000,00
<b>ILZE MARION DIETRICH ERDMANN</b>	1,00	8.000	8.000,00
<b>FELIPE DIETRICH ERDMANN</b>	5,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **EDILBERTO GUARNERI ERDMANN** e **FELIPE DIETRICH ERDMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4**

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA


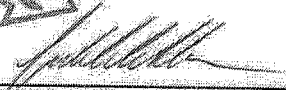
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
GNP/J/MF: nº 08.226.720/0001-81  
NIRE: 412.0576088-4

Folha: 6 de 6

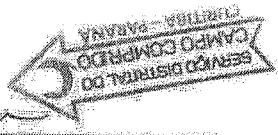
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Largo-PR, 22 de novembro de 2018.

  
SERVIÇO REGISTRAL DO CAMPO COMERCIAL CURITIBA - PARANÁ  
**EDILBERTO GUARNERI ERDMANN**  
  
**FELIPE DIETRICH ERDMANN**



  
SERVIÇO REGISTRAL DO CAMPO COMERCIAL CURITIBA - PARANÁ  
**ILZE MARION DIETRICH ERDMANN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO REGISTRAL  
CURITIBA - COMISSÃO

Taboão da Serra - São Paulo - SP - 05700-000  
Rua Prof. Paulo Sérgio Pires de Souza, nº 3803  
Lote 15, Jd. Santa Rosa, CEP 01208-130

41 3373 7330  
www.comissaoregistraltpr.gov.br  
certificadosemregistro.com.br


**Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de**  
[0234591] - FELIPE DIETRICH ERDMANN

Curitiba, 05 de Dezembro de 2018

Em test. \_\_\_\_\_ da verda

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: aRf0E 4vJPs F7Mhp - 8jZdb cGwW  
Consulte em <http://unarpn.com>



SERVIÇO REGISTRAL  
CURITIBA - COMISSÃO

Taboão da Serra - São Paulo - SP - 05700-000  
Rua Prof. Paulo Sérgio Pires de Souza, nº 3803  
Lote 15, Jd. Santa Rosa, CEP 01208-130

41 3373 7330  
www.comissaoregistraltpr.gov.br  
certificadosemregistro.com.br

**Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de**  
[0235048] - ILZE MARION DIETRICH ERDMANN  
[0233755] - EDILBERTO GUARNERI ERDMANN

Curitiba, 06 de Dezembro de 2018

Em test. \_\_\_\_\_ da verda

PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCRIVENTE

Selo: DRWvb 1RFMY 6nQXm - Nr463 VTW8y  
Consulte em <http://unarpn.com>




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 10:03 SOB Nº 20187251754.  
PROTOCOLO: 187251754 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805274214. NIRE: 41205760884.  
FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MEM. 037/2019-L&S**

Em 23 de outubro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

**Assunto:** Encerramento dos trâmites.

Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação à Dispensa nº 006/2019 – Processo Administrativo nº 018/2019, que trata da aquisição de açúcar para consumo da Câmara Municipal de Piraquara.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,

**NOÍSA JEANA DOMINGUES**  
Coordenadora de Licitações e Serviços